



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1550/PROAD/UFFS/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 29/2023, tendo como objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços para o desenvolvimento de atividades relacionadas às pesquisas dos Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 29/2023, decorrente do Processo nº 23205.022379/2023-11, tendo como objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços para o desenvolvimento de atividades relacionadas às pesquisas dos Programas de Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, em exercício, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnica titular: Fabiane de Andrade Leite, Professora do Magistério Superior, Siape 2028447;
- d) fiscal técnica suplente: Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel, Professora de Magistério Superior, Siape 1112226;
- b) gestor suplente: Claudécir dos Santos, Professor de Magistério Superior, Siape 2145499;
- c) fiscal técnica titular: Janice Teresinha Reichert, Professora de Magistério Superior, Siape 1682527;
- d) fiscal técnico suplente: Antonio Marcos Myskiw, Professor de Magistério Superior, Siape 1767581.

III - *Campus Erechim-RS:*

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) fiscal técnica titular: Adriana Richt, Professor do Magistério Superior, Siape 1758596.

IV - *Campus Laranjeiras do Sul-PR:*

- a) gestor titular: Ernesto Quast, Professor de Magistério Superior, Siape 1938217;
- b) fiscal técnica titular: Leda Battestin Quast, Professora de Magistério Superior, Siape 1932278.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1550/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 09:38)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1550, ano: *2023*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *30/11/2023* e o código de verificação: *d4229eaf3*